

## **LEI nº 590**

Abre Crédito Especial de Ncr\$4.000,00

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino, autorizado a abrir Crédito Especial de Ncr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), para atender às despesas que se originarem do calçamento das alamedas e suas retificações, no Cemitério Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na da de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 12 de julho de 1967.

Prof. Odir Muniz Cyrillo  
Prefeito Municipal